

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

- Estado do Paraná -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01 / 2022

REFERENTE: *leilão 1/2022*

*Venda de bens móveis inservíveis*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

Memorando

Barra do Jacaré, 03 de Janeiro de 2022.

Exmo. Senhor  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a autorização para abertura de processo de leilão de bens inservíveis.

Em anexo se encontra o termo de referência.

No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Roger Adam Braian de Araújo Santos  
Secretário de Finanças





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## PEDIDO INICIAL DE LEILÃO

De: Secretaria de Finanças  
Para: Setor de Licitações e Contratos  
03 de Janeiro de 2022.

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado o processo de leilão de bens inservíveis.

Encaminhamos em anexo a autorização do prefeito e termo de referência para dar a continuidade no procedimento.

Atenciosamente,

Roger Adam Braian de Araújo Santos  
Secretario de Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

## TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADA: LEILÃO DE BENS INSEVÍVEIS.

JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SOLICITAÇÃO DO LEILÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE NÃO TÊM UTILIDADE PARA O MUNICÍPIO, TAMBÉM SUCATAS, FERRO VELHO, COMPUTADORES E OUTROS EQUIPAMENTOS INSERVÍVEIS.

FISCAL DO CONTRATO: ROGER ADAM BRAIAN DE ARAUJO SANTOS

OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO EDITAL: RELAÇÃO DE ITENS EM ANEXO, O LEILÃO FICARÁ DISPONÍVEL DE FORMA ONLINE DURANTE 30 DIAS, NA PLATAFORMA DIGITAL [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br), NOS DIAS 24 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 09 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 17:00 HORAS, POSTERIRMENTE SERÁ REALIZADO DE FORMA PRESENCIAL.

LANCES- OS LANCES PODERÃO SER OFERTADOS ATRAVÉS DO PORTAL [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br) (até a data do encerramento do leilão).

OS LANCES OFERTADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS. O USUÁRIO É RESPONSÁVEL POR TODAS AS OFERTAS REGISTRADAS EM SEU NOME, PELO QUE OS LANCES NÃO PODEM SER ANULADOS E/OU CANCELADOS EM NENHUMA HIPÓTESE.

BARRA DO JACARÉ 03 DE JANEIRO DE 2022.

ROGER ADAM BRAIAN DE ARAUJO SANTOS  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

## JUSTIFICATIVA

Apresentamos a solicitação para o setor de licitação visando a realização do leilão para alienar veículos, sucatas e bens inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré e dá outras providências.

O presente documento visa a autorização para realização de leilão público de bens móveis municipais inservíveis ou em desuso pela Administração Pública Municipal.

A prática do leilão é a medida judicial prevista na Lei nº 8.666/93 para que os entes públicos, de uma forma geral, possam alienar os bens inservíveis, gerando recursos para serem reinvestidos no âmbito municipal.

Salientamos que o leilão será realizado por leiloeiro oficial a ser designado por ato oficial, portanto não haverá despesa do Município para sua realização, tendo em vista que o leiloeiro é comissionado sobre o valor da arrematação.

Inclusive, os valores arrecadados com a alienação dos bens móveis serão alocados em rubrica específica na LOA e servirão exclusivamente para aquisição de bens de capital, em atenção ao §4º do art. 11, da Lei 4.320 de 1964.

Ademais "(...)Alguns itens se encontram no pátio da Prefeitura, se tornando criadouros de insetos vindo a prejudicar os moradores próximos, pois atualmente o Departamento de Patrimônio não possui espaço adequado para recebimento de bens permanentes e nem para armazenamento.(...)"

Inclusive, o armazenamento adequado de tais bens inservíveis gera custo ao Município, seja com locação de aluguel de prédio, como pagamento de contas de água e luz, salário de servidores para vigilância dos bens, gerando assim maiores prejuízos ao erário público.

Diante do exposto, encaminhamos a presente solicitação para o prosseguimento do processo.

Reiteramos a nossa expressão de elevada estima e apreço.

  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 180, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

SUMULA: Institui Comissão Permanente Especial de Leilão.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica instituída Comissão Especial com a finalidade de leiloar Bens Insersíveis pertencentes ao patrimônio público do Município de Barra do Jacaré como segue:

Parágrafo único. A comissão de que trata este artigo será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: ANTONIO BRANCO FILHO – Matr. 5991 – portador de RG nº. 1.458.033-6 e CPF nº. 275.559.259-15.

SECRETÁRIO: KLEBERSON DA CUNHA – Matr. 6101 – portador de RG nº. 7.763.063-5 e CPF nº. 040.191.089-00.

MEMBRO: DONIZETE GUSMÃO – Matr. 4651 – portador de RG nº. 36.470.985-6 e CPF nº. 298.192.328-56.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 05 de novembro de 2021.

  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 180, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

SUMULA: Institui Comissão Permanente Especial de Leilão.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica instituída Comissão Especial com a finalidade de leiloar Bens Insersíveis pertencentes ao patrimônio público do Município de Barra do Jacaré como segue:

Parágrafo único. A comissão de que trata este artigo será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: ANTONIO BRANCO FILHO – Matr. 5991 – portador de RG nº. 1.458.033-6 e CPF nº. 275.559.259-15.

SECRETÁRIO: KLEBERSON DA CUNHA – Matr. 6101 – portador de RG nº. 7.763.063-5 e CPF nº. 040.191.089-00.

MEMBRO: DONIZETE GUSMÃO – Matr. 4651 – portador de RG nº. 36.470.985-6 e CPF nº. 298.192.328-56.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 05 de novembro de 2021.

***EDIMAR DE FREITAS ALBONETI***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valdir Garcia Gebim

**Código Identificador:EFF757EA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/11/2021. Edição 2385

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**Laudo de Avaliação Bens**  
**Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR**

Luiz Barbosa de Lima Junior, Leiloeiro Público, inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 10/030- L, já qualificado nos autos em epígrafe, acompanhado pela comissão especial formada pelos servidores: ANTONIO BRANCO FILHO, KLEBERSON DA CUNHA e DONIZETE GUSMÃO nomeados pela Portaria Municipal nº180, de 05/11/2021, está sob a presidência do primeiro, nomeado pela Portaria Municipal da Prefeitura de Barra do Jacaré – PR, conforme dispõe o art. 43, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666 de 1993.

Vem por meio deste apresentar laudo de avaliações dos bens que serão levados a Hasta Pública (leilão) do Município de Barra do Jacaré – PR, avaliação realizadas em 18 de outubro de 2021.

As avaliações tem como base o know-how (experiência) adquirido por este leiloeiro a mais de 10 anos, considerando o estado de conservação dos bens, a viabilidade de disputa e a atratividade do leilão. Nos leilões os bens são arrematados no estado em que se apresentam. Não se configura então relação de consumo, nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou comitente de vício redibitório (vício oculto que apararia o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito). Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que, o bem é entregue no estado em que se encontra.

O avaliador não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.

No melhor conhecimento e crédito dos avaliadores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligência, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.

Em anexo (anexo I), está relacionado os bens, as informações e descrições dos mesmos, junto com às fotografias e avaliações.

Ivaiporã 08 de novembro de 2021

LUIZ BARBOSA DE LIMA  
JUNIOR:39760170949  
Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR:39760170949  
Dados: 2022.01.04 10:44:49 -03'00'

Luiz Barbosa de Lima Junior (Leiloeiro)

*Kleberson da Cunha*

KLEBERSON DA CUNHA ( Secretário)

*Antonio Branco Filho*  
ANTONIO BRANCO FILHO (Presidente)

*Donizete Gusmão*  
DONIZETE GUSMÃO (Membro)



## ANEXO I

LT	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
1.	<p>Marca/Modelo: <b>FIAT UNO ELETRONIC</b> Ano de fabricação/modelo: 1994/1995 RENAVAM: 629187622 Chassi: 9BD146000R5379236 Placa: AFD-0883 Combustível: GASOLINA Cor: BRANCA</p> <p>Descrição do Bem (leiloeiro): Interna em ruim estado, Pneus em médio estado, lataria em regular estado. Parou com problema de embreagem</p> 	R\$ 600,00



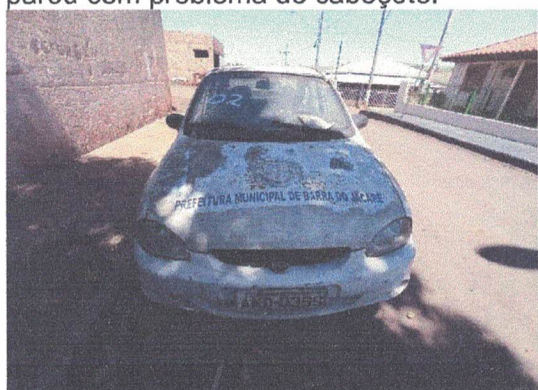
Luiz Barbosa de Lima Junior Matrícula JUCEPAR Nº 10/030-L



2. Marca/Modelo: GM CORSA SUPER  
Ano de fabricação/modelo: 2002/2002  
RENAVAM: 777811286  
Chassi: 9BGSD19N02B142273  
Placa: AKD 0399  
Combustível: GASOLINA  
Cor: BRANCA

R\$ 700,00

Descrição do Bem: Lataria em regular estado, interna em regular estado, pneus ruins, parou com problema de cabeçote.





# LB LEILÕES

SEMPRE GARANTINDO BONS NEGÓCIOS

Luiz Barbosa de Lima Junior Matrícula JUCEPAR Nº 10/030-L



3. Marca/Modelo: GM CELTA 3 PORTAS  
Ano de fabricação/modelo: 2004/2004  
RENAVAM: 00824758790  
Chassi: 9BGRD08X04G178244  
Placa:ALQ-5391  
Combustível: GASOLINA  
Cor: PRATA

R\$ 700,00

Descrição do Bem: Vidro Esquerdo (motorista) quebrado, interna em regular estado, coluna do volante quebrada, lataria em regular estado, parou funcionando



Escritório 1: Av. Garibaldi Deliberador, 99, Apto 28 - Jardim Claudia - Londrina - PR (43) 3351-6263

Escritório 2: Av. Brasil, 456, centro, Ivaiporã - PR (43) 3472-3641, Celular (43) 99984-3739.

Site: [www.bleiloes.com.br](http://www.bleiloes.com.br), e-mail: [luizb.lima@ymail.com](mailto:luizb.lima@ymail.com).



Luiz Barbosa de Lima Junior Matrícula JUCEPAR Nº 10/030-L



6. Marca/Modelo: **VW KOMBI LOTAÇÃO – 12 lugares**

Ano de fabricação/modelo: **2008/2009**

RENAVAM: **968393691**

Chassi: **9BWMF07XX9P000567**

Placa: **AQD 5531**

Combustível: **ALCO/GASOL**

Cor: **BRANCA**

Descrição do Bem: Problema na porta corrediça, interna e lataria em bom estado, pneus ruins. Veículo para 12 lugares.

R\$ 4.000,00





Luiz Barbosa de Lima Junior Matrícula JUCEPAR Nº 10/030-L



7. Marca/Modelo: **VW KOMBI**  
Ano de fabricação/modelo: **2013/2014**  
RENAVAM: **00587086343**  
Chassi: **9BWMF07X7EP013335**  
Placa: **AXO6323**  
Combustível: **ALCO/GASOL**  
Cor: **BRANCA**  
Descrição do Bem: Interna e lataria em bom estado, pneus ruins, parou com problema elétrico e motor.

R\$ 4.000,00



# LB LEILÕES

SEMPRE GARANTINDO BONS NEGÓCIOS

Luiz Barbosa de Lima Junior Matrícula JUCEPAR Nº 10/030-L

24



Escritório 1: Av. Garibaldi Deliberador, 99, Apto 28 - Jardim Claudia – Londrina - PR (43) 3351-6263

Escritório 2: Av. Brasil, 456, centro, Ivaiporã – PR (43) 3472-3641, Celular (43) 99984-3739.

Site: [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br), e-mail: [luizb.lima@ymail.com](mailto:luizb.lima@ymail.com).



Luiz Barbosa de Lima Junior Matrícula JUCEPAR Nº 10/030-L

8. Marca/Modelo: M. BENZ/ MASC GRANMINI 0

Ano de fabricação/modelo: 2009/2009

RENAVAM: 00150229372

Chassi: 9BM6882729B651438

Placa: ARL 0267

Combustível: DIESEL

Cor: AMARELA

Descrição do Bem: Bancos em regular estado, lataria em bom estado, para-choque dianteiro quebrado. Parou funcionando.

R\$ 25.000,0



Escritório 1: Av. Garibaldi Deliberador, 99, Apto 28 - Jardim Claudia - Londrina - PR (43) 3351-6263

Escritório 2: Av. Brasil, 456, centro, Ivaiporã - PR (43) 3472-3641, Celular (43) 99984-3739.

Site: [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br), e-mail: [luizb.lima@ymail.com](mailto:luizb.lima@ymail.com).



Luiz Barbosa de Lima Junior Matrícula JUCEPAR Nº 10/030-L



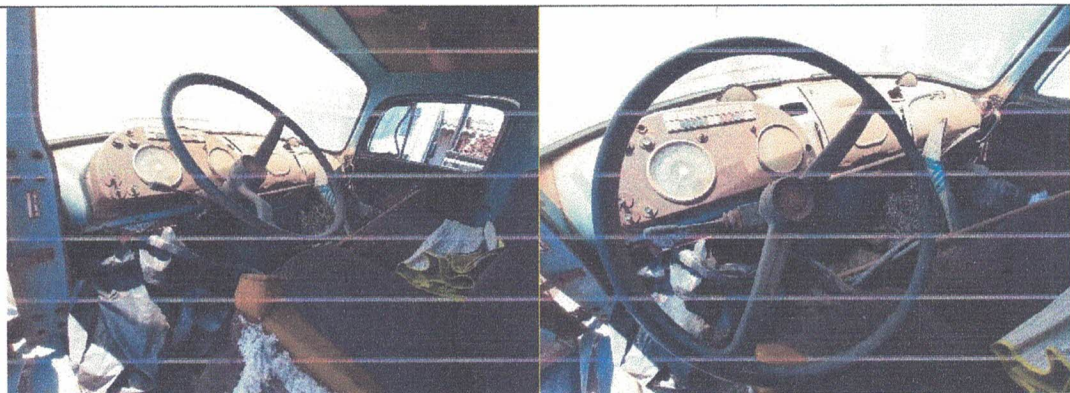
9. Marca/Modelo: **M. BENZ/ OF 1318**  
Ano de fabricação/modelo: **1998/1998**  
RENAVAM: **00698958489**  
Chassi: **9BM384088WB164211**  
Placa: **IHO 5633**  
Combustível: **DIESEL**  
Cor: **BRANCA**  
Descrição do Bem: Motor 1620, Vidro motorista quebrado, lataria em regular estado, assoalho ruim.  
Com motor, câmbio e diferencial. Veículo parou funcionando.

R\$ 8.000,00



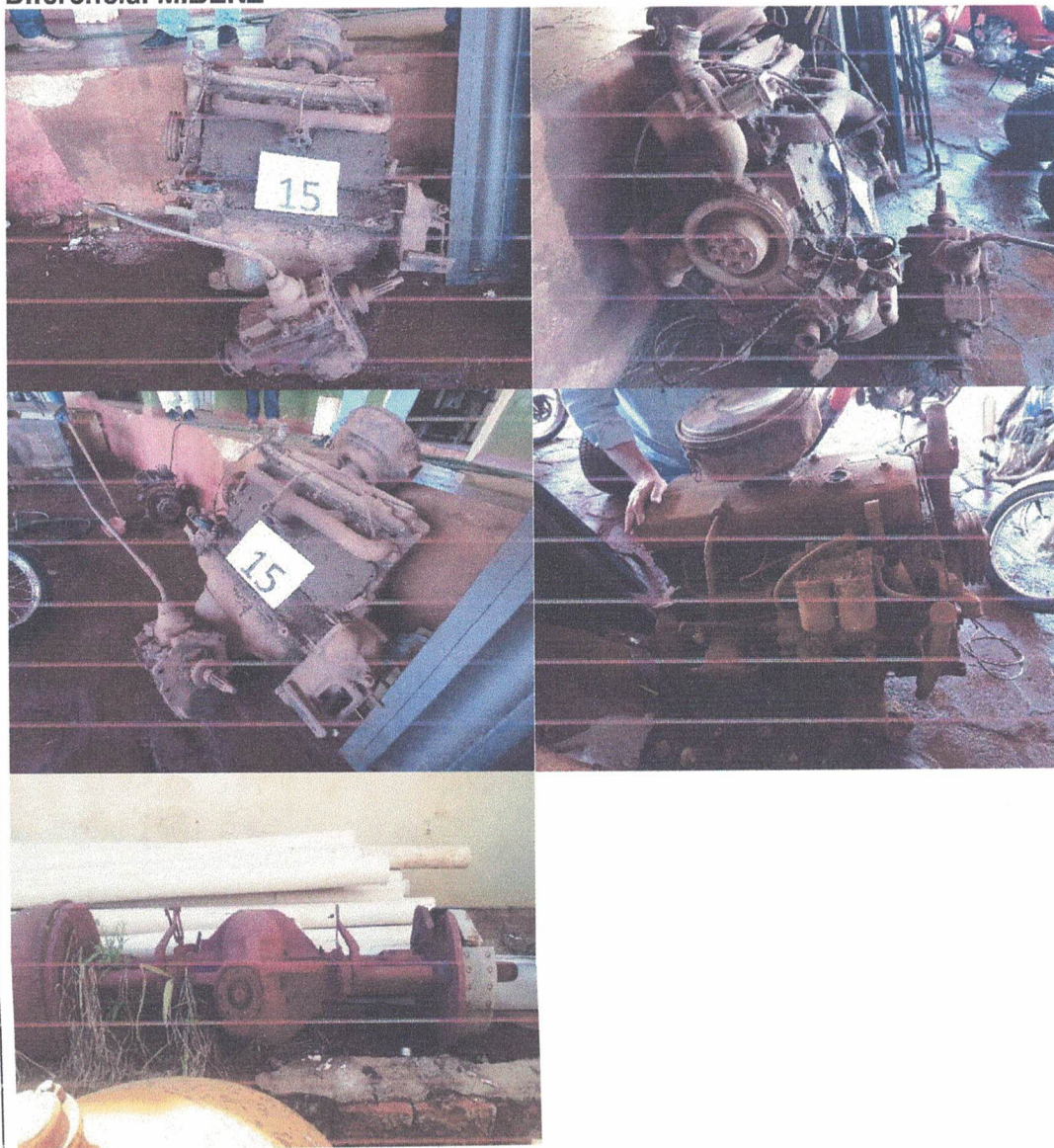


17/8



15. Marca/Modelo: **MOTOR, CAMBIO E DIFERENCIAL**  
Descrição do Bem: **MOTOR M.BENZ, Tipo – OM 352, Nº 344.919-008.394269.**  
**Cambio 4 Marchas**  
**Diferencial M.BENZ**

R\$ 1.800,00





16. Marca/Modelo: **PA CARREGADEIRA FIATALLIS FR 120 2**

Ano de fabricação/modelo: 1999

Chassi: R12029TC00689

Combustível: **DIESEL**

Cor: **LARANJA**

Descrição do Bem: Desmontado, parou com problema de transmissão.

R\$ 25.000,00



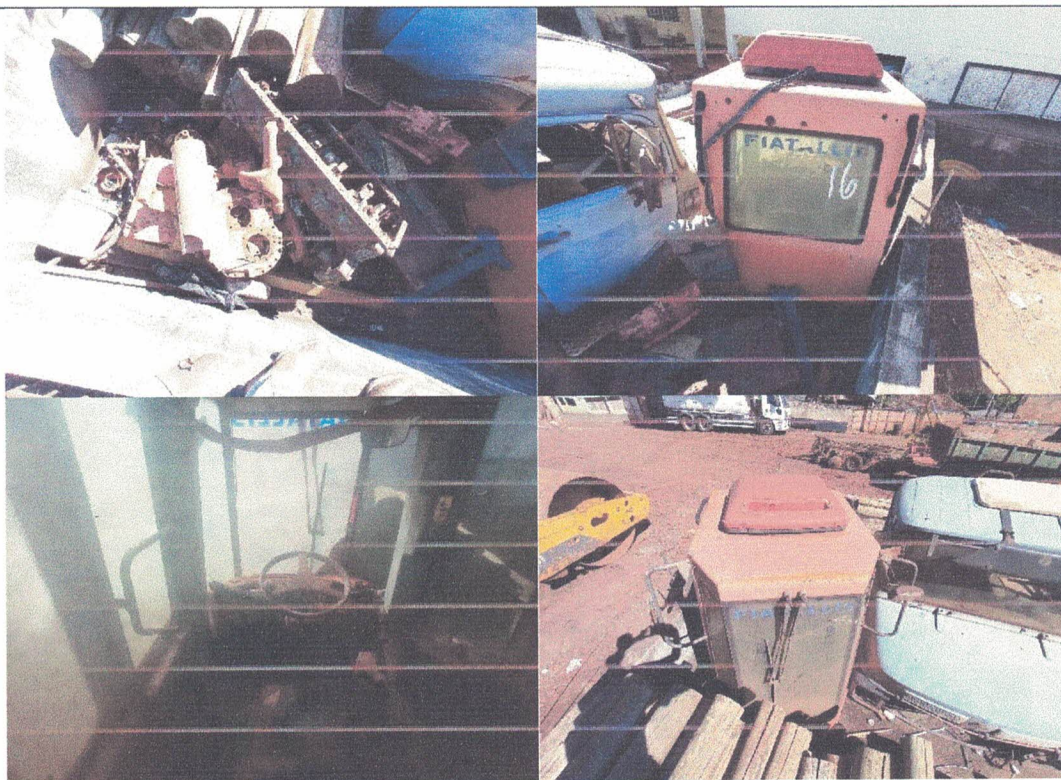
Escritório 1: Av. Garibaldi Deliberador, 99, Apto 28 - Jardim Claudia - Londrina - PR (43) 3351-6263

Escritório 2: Av. Brasil, 456, centro, Ivaiporã - PR (43) 3472-3641, Celular (43) 99984-3739.

Site: [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br), e-mail: [luizb.lima@ymail.com](mailto:luizb.lima@ymail.com).



Luiz Barbosa de Lima Junior Matrícula JUCEPAR Nº 10/030-L



17. Marca/Modelo: **TRATOR DE ESTEIRA FIAT AD7B**  
Ano de fabricação/modelo: **1974**  
Combustível: **DIESEL**  
Cor: **AMARELO**  
Descrição do Bem: motor MWM 6 Cilindros, parou funcionando.

R\$ 35.000,00







19. Marca/Modelo: **GM/CHEVROLET C14**  
Ano de fabricação/modelo: **1973/1973**  
RENAVAM: 513391479  
Chassi: **C144CBR51320B**  
Placa: ATN-7955  
Combustível: **Diesel**  
Cor: **BRANCA**  
Descrição do Bem: Com motor alterado para diesel, motor Perkins a Diesel, a regularizar.  
Obs.: Não acompanha carroceria de madeira.

R\$ 2.000,00





21/8

21. Marca/Modelo: **Baú de transporte CAMBÉ**

Descrição do Bem: Em bom estado de conservação. Não foi verificado avarias.

R\$ 500,00



22. Marca/Modelo: **Motoniveladora HWB 140M**

Ano de fabricação/modelo: **1992**

Combustível: **Diesel**

Cor: **Amarela**

Descrição do Bem: **c/ escarificador dianteiro, motor Scania.**

R\$ 4.000,00





# LB LEILÕES

SEMPRE GARANTINDO BONS NEGÓCIOS

Luiz Barbosa de Lima Junior Matrícula JUCEPAR Nº 10/030-L

27



**Escritório 1:** Av. Garibaldi Deliberador, 99, Apto 28 - Jardim Claudia – Londrina - PR (43) 3351-6263  
**Escritório 2:** Av. Brasil, 456, centro, Ivaiporã – PR (43) 3472-3641, Celular (43) 99984-3739.  
**Site:** [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br), e-mail: [luizb.lima@ymail.com](mailto:luizb.lima@ymail.com).



23/8

23. Marca/Modelo: **Rolo Compactador Dynapac CG11**

Ano de fabricação/modelo:

Chassi: **621B565**

Combustível: **Diesel**

Cor: **Amarelo**

Descrição do Bem: Oparou com problema no motor. Em regular estado de conservação.

R\$ 2.000,00





24

**24. Marca/Modelo: Ferro Velho em Geral**

Descrição do Bem: Sucata em geral, 1 betoneira, chassi de carreta 2 rodas, sucata de cofre, 1 tanque enferrujado e dois blocos de motor.

R\$ 300,00

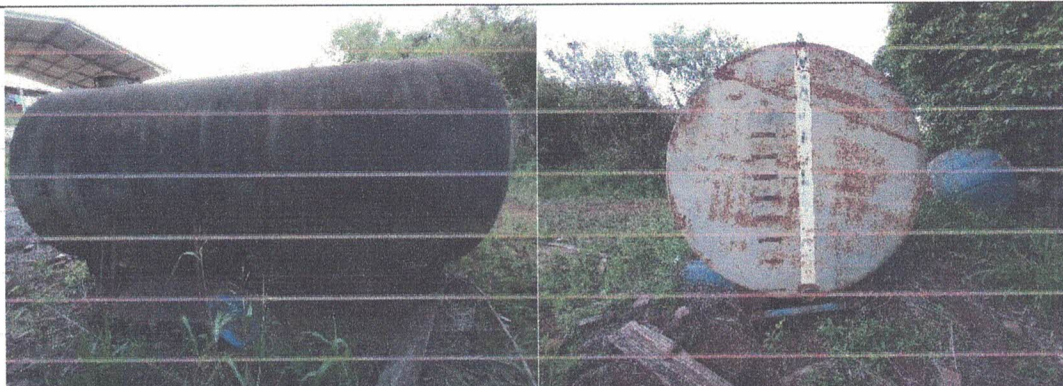


**25. Marca/Modelo: Tanque 10.000 Litros com Chassi**

R\$ 1.000,00







26. Marca/Modelo: Lote Pneus Novos  
Descrição do Bem: 225/50R17 = 2 - Marca Westlake; 1 - Marca Aoteli; 1 - Marca Goodyear; 1 - Marca Hifli;  
225/65R17 = 1 - Marca Aderenza; 1 - Goodride;  
205/55R16 = 1 - Marca Athreea; 1 - Marca Durable; 1 - Marca Pirelli P7;  
225/45R17 = 1 - Lingl Long;  
235/55R17 = 1 - Marca não localizada  
215/55R16 = 1 - Marca ilink; 1 - Marca Aderenza  
205/45R17 = 1 - Marca Kapsem  
205/50R17 = 1 - Marca Minnell  
205/40R17 = 2 - Marca Crosswiny; 1 - Marca ilink; 1 - Marca Auteli  
195/60R16 = 1 - Marca Auteli  
185/55R16 = 1 - Marca Turanza  
205/70R15 = 1 - Marca Linglon  
265/65R17 = 2 - Marca Bestrinch

R\$ 1.800,00



27. Marca/Modelo: 1 Lavadora Jacto modelo 7000, 1 Centrifuga Wanke e 1 ferro de passar.  
Descrição do Bem: Com defeito.

R\$ 200,00

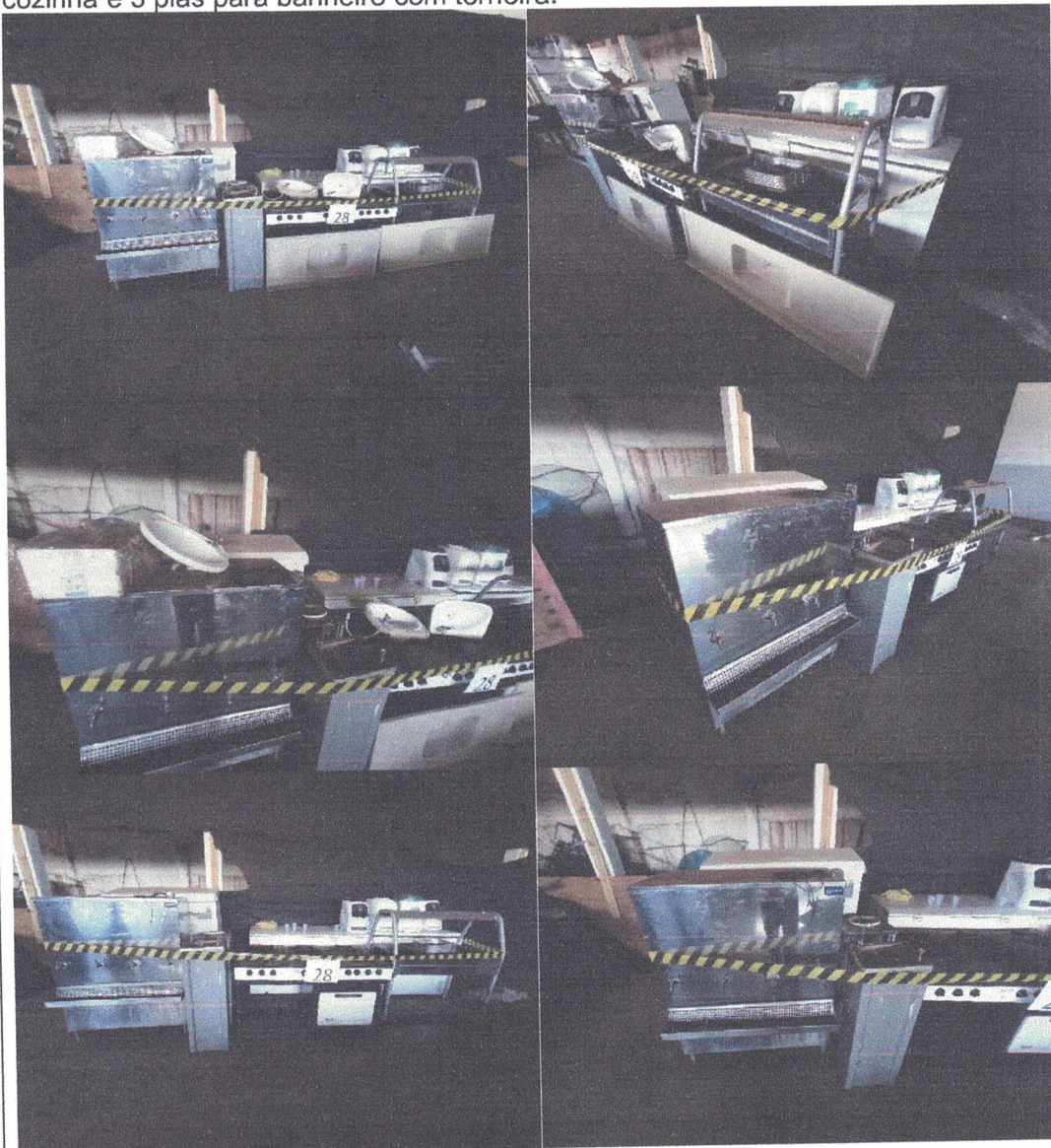




28. Marca/Modelo: Utensilio domésticos/Industriais

R\$ 1.800,00

Descrição do Bem: 1 Frízzer 420L 2 portas, 1 Frízzer 500l 2 Portas, 1 fogão industrial 6 bocas Dako com forno, 2 Bebedouros Industrial médio, 2 Bebedouros Industrial Grande, 4 bebedouros pequenos elétrico, 1 Buffe Carro Service 6 bocas, 2 pias de cozinha e 3 pias para banheiro com torneira.





27/8

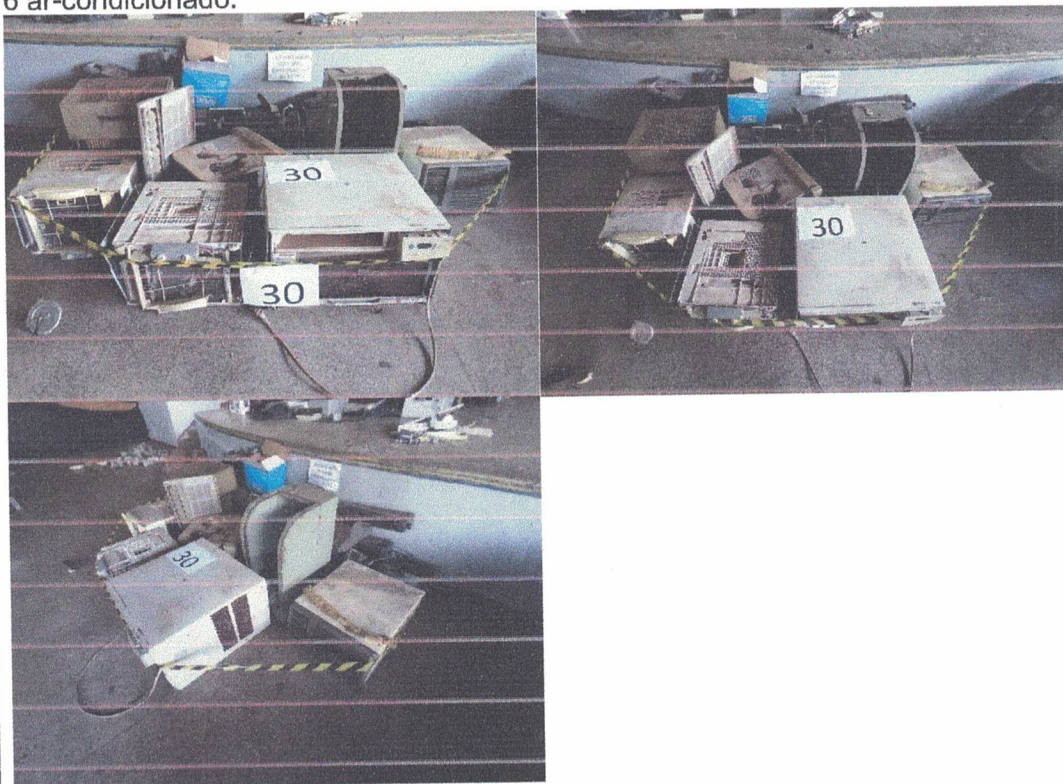
29. Marca/Modelo: 4 Motores Trifásico  
Descrição do Bem: 3 motores de 10 CV e 1 motor de 15 CV

R\$ 400,00



30. Marca/Modelo: Material Diverso  
Descrição do Bem: 5 Grampeadores, 6 Maquinas de escrever, 1 relógio ponto antigo, 6 ar-condicionado.

R\$ 100,00





28

31. Marca/Modelo: Esterilizadores e Balança Hospitalar  
Descrição do Bem: 5 Esterilizadores e 1 balança médica.

R\$ 1.000,00



32. Marca/Modelo: Eletronico Diversos  
Descrição do Bem: 16 monitores de tubo, 06 televisões de tudo, 13 monitores LCD,  
25 gabinetes de computadores, 17 impressoras, 17 Nobreaks, 1 relógio digital de  
ponto, 3 mimeógrafos.  
Sem quantidade especifica de: caixas de som para computadores, mouses, teclados,  
aparelhos de fax, telefone e outros.  
Sucata de televisão.

R\$ 300,00







33. Marca/Modelo: Suporte de Luminárias p/ poste  
Descrição do Bem: Suportes de luminárias c/ fotoelétrico e reatores.

R\$ 1.800,00



34. Marca/Modelo: Moveis em Geral  
Descrição do Bem: Moveis escolares, para escritório, para cozinha, cadeiras, em geral, armários de aço, carrinho para varrição

R\$ 100,00

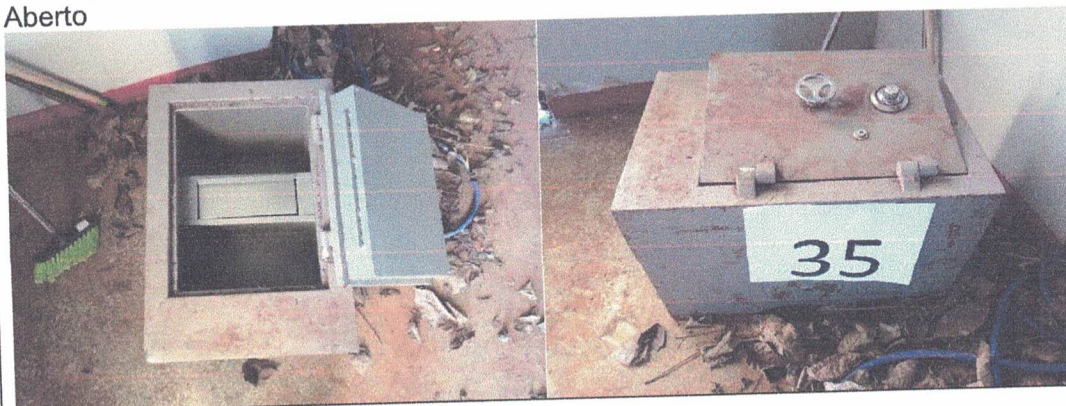






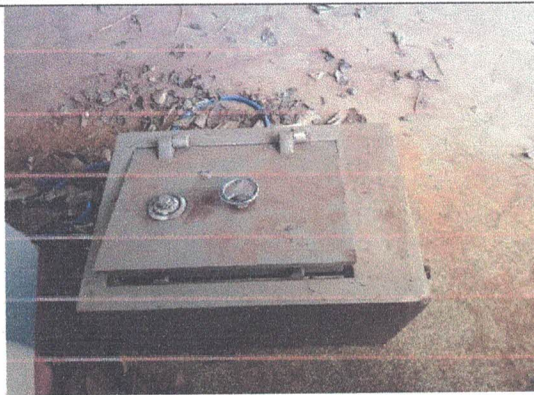
35. Marca/Modelo: Cofre pequeno  
Descrição do Bem: Não possui código e chave.  
Aberto

R\$ 10,00



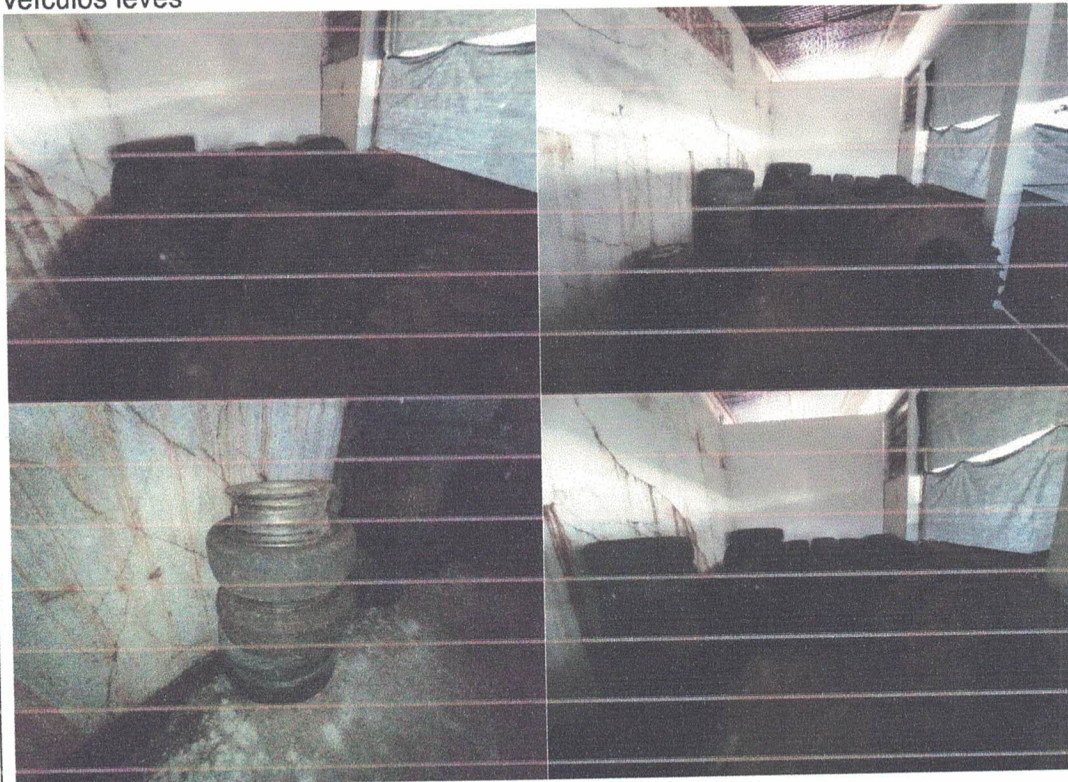


Luiz Barbosa de Lima Junior Matrícula JUCEPAR Nº 10/030-L



36. Marca/Modelo: Pneus Usados  
Descrição do Bem: Carcaças de pneus agrícolas/maquinas, veículos pesados e veículos leves

R\$ 100,00





324

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

2 DETRAN - PR Nº 7185038341

1 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 54565864514

0 VIA - COD. RENAVAM - RENTR -  
3 01 62.918762-2 \*\*\*\*\*

0 NOME/ENDEREÇO  
0 BARRA DO JACARE PREFEITURA  
0 RUA RUI BARBOSA, 96  
4 CASA CENTRO

7 CPF/CGC - PLACA  
3 76.4073568/0001-93 AFD-0883

7 NOME ANTERIOR  
7 COPEL-DIS

PLACA ANT/UF - CHASSI  
\*\*\*\*\* 98D146000R5379230

ESPECIE TIPO - COMBUSTIVEL  
PAS/AUTOMOVEL GASOLINA

MARCA/MODELO - ANO FAB - ANO MOD  
FIAT/UNO ELECTRONIC 1994 1995

CAP/POT/CIL - CATEGORIA - COR PREDOMINANTE  
SP/56CV OFICIAL BRANCA

SEM RESERVA OBSERVAÇÕES  
DOCUMENTO Carlos Alexandre Garcia Dega  
RG 51901843  
Chefe da 40ª Câmara

LOCAL - DATA  
BARRA DO JACARE/PR 15/05/08

CONTRAN

EXPECIDON



### Consulta Consolidada do Veículo

URBANA

ASSIST. SOCIAL

#### Informações do Veículo

Renavam: <b>0062.918762-2</b>	Chassi: <b>9BD146000R5379236</b>	Placa: <b>AFD-0883</b>	Marca/Modelo: <b>FIAT/UNO ELECTRONIC</b>
Município: <b>BARRA DO JACARE</b>	Ano de Fabricação/Modelo: <b>1994 / 1995</b>	Combustível: <b>GASOLINA</b>	Cor: <b>BRANCA</b>
Categoria: <b>OFICIAL</b>	Espécie/Tipo: <b>PASSAGEIRO / AUTOMOVEL</b>	Situação do Veículo: <b>VIGENTE (EM CIRCULACAO)</b>	Restrição à Venda: <b>NÃO HÁ</b>

#### IPVA

#### Seguro Obrigatório - DPVAT

#### Licenciamento Anual

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2021	86,50
Vencimento em 15/09/2021	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

#### Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS		
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

#### Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

#### Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.



348

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

VALID  
2  
1  
6  
3  
0  
0  
4  
1  
7  
9  
-  
3

CONTROL

DETRAN - PR

Nº 9174346763

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 3563842

VIA  
01

COD. RENAVAM  
77.781128-6

RNTRC  
\*\*\*\*\*

NOME/ENDEREÇO

BARRA DO JACARE PREFEITURA

RUA RUI BAREOSA, 96  
PRÉDIO CENTRO

CPF/CNPJ  
76.407.5687/0001-93

PLACA  
AKD-0399

NOME ANTERIOR  
SEAP

PLACA ANT. UF  
\*\*\*\*\*

CHASSI  
92GSD19N029142273

ESPECIE TIPO  
PAS/AUTOMÓVEL

COMBUSTÍVEL  
GASOLINA

MARCA/MODELO  
SM/CORSA SUPER

ANO FAB.  
2002

ANO MOD.  
2002

CAP/POT/CIL  
SP/92CV

CATEGORIA  
OFICIAL

COR PREDOMINANTE  
BRANCA

MOTOR 390011530

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA

GUARDE EM LOCAL SEGURO

BARRA DO JACARE

RAAD

DATA

27/03/12

DETRAN - PR

EXPEDIDOR



35  
CRAS - ASSIST. SOCIAL

### Consulta Consolidada do Veículo

#### Informações do Veículo

Renavam: <b>0077.781128-6</b>	Chassi: <b>9BGSD19N02B142273</b>	Placa: <b>AKD-0399</b>	Marca/Modelo: <b>GM/CORSA SUPER</b>
Município: <b>BARRA DO JACARE</b>	Ano de Fabricação/Modelo: <b>2002 / 2002</b>	Combustível: <b>GASOLINA</b>	Cor: <b>BRANCA</b>
Categoria: <b>OFICIAL</b>	Espécie/Tipo: <b>PASSAGEIRO / AUTOMOVEL</b>	Situação do Veículo: <b>VIGENTE (EM CIRCULACAO)</b>	Restrição à Venda: <b>NÃO HÁ</b>

#### IPVA

#### Seguro Obrigatório - DPVAT

#### Licenciamento Anual

**NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA**

**NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT**

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2021	86,50
Vencimento em 16/11/2021	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

#### Resumo das Multas de Trânsito

#### Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

#### Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento. Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Imagem, Banco Santander ou Banco do Brasil. Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município. Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município. Este Extrato não vale como negativa de débitos. Este Extrato é fornecido gratuitamente.



36  
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

CONTRON

DETRAN - PR

Nº 010739299260

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO  
16774901187

VIA 01 COD. RENAVAM 00824758790 RNTRC \*\*\*\*\*

NOME/ENDEREÇO  
MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARE  
RUA RUI BARBOSA, 96  
PRÉDIO CENTRO

OPF/CPPI 76.407.568/0001-93 PLACA ALQ-5391

NOME ANTERIOR  
EDUARDO CREPALDI RUSSI

PLACA ANT.UF \*\*\*\*\* CHASSI 9BGRD08X04G178244

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL GASOLINA

MARCA/MODELO GM/CELTA 3 PORTAS ANO FAB. 2004 ANO MOD. 2004

CAP/POT/CIL 5P/70CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE PRATA

OBSERVAÇÕES  
MOTOR 6V0055126 SEM RESERVA

DOCUMENTO EM ANEXO PARA TRANSFERÊNCIA

LOCAL BARRA DO JACARE PR DATA 18/11/13

Ministerio das Cidades



37  
8

## Consulta Consolidada do Veículo

ADM  
PG

## Informações do Veículo

Renavam: <b>0082.475879-0</b>	Chassi: <b>9BGRD08X04G178244</b>	Placa: <b>ALQ-5391</b>	Marca/Modelo: <b>GM/CELTA 3 PORTAS</b>
Município: <b>BARRA DO JACARE</b>	Ano de Fabricação/Modelo: <b>2004 / 2004</b>	Combustível: <b>GASOLINA</b>	Cor: <b>PRATA</b>
Categoria: <b>OFICIAL</b>	Espécie/Tipo: <b>PASSAGEIRO / AUTOMOVEL</b>	Situação do Veículo: <b>VIGENTE (EM CIRCULACAO)</b>	Restrição à Venda: <b>NÃO HÁ</b>

## IPVA

## Seguro Obrigatório - DPVAT

## Licenciamento Anual

NÃO HÁ DÉBITOS DE IPVA

NÃO HÁ DÉBITOS DE SEGURO  
OBRIGATÓRIO - DPVAT

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2021	86,50
Vencido em 13/08/2021	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

## Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

## Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

## Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento. Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Real, Banco Bradesco, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.



38

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN  
CONTRAN

DETRAN - PR

Nº 7372819963

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

63418681612

VIA 01 COD. RENAVAM 96.839369-1 RNTRC \*\*\*\*\*

NOME/ENDEREÇO  
BARRA DO JACARE PREFEITURA  
RUA RUI BARBOSA, 96  
PREDIO CENTRO

CPF/CGC 76.407.568/0001-93 PLACA AQD-5531

NOME ANTERIOR  
VW DO BR IND DE VEIC AUTO LTDA

PLACA ANT/UF \*\*\*\*\* CHASSI 9BWMF07XX9P000567

ESPECIE TIPO PAS/MICROONIB COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO VW/KOMBI LOTACAO ANO FAB. 2008 ANO MOD. 2009

CAP/POT/CIL 12P/0,70T/80CV CATEGORIA OFICIAL COB. PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES  
MOTOR BTJ055406 SEM RESERVA 19/05/08KOMBIF2008M2009 CMT=002,30T PBT=002,30T  
RG 51901843  
Chefe de 40ª Cambará

LOCAL BARRA DO JACARE/PR DATA 05/06/08

EXPEDIDOR



EDUCAÇÃO

## Consulta Consolidada do Veículo

### Informações do Veículo

Renavam: <b>0096.839369-1</b>	Chassi: <b>9BWMF07XX9P000567</b>	Placa: <b>AQD-5531</b>	Marca/Modelo: <b>VW/KOMBI LOTACAO</b>
Município: <b>BARRA DO JACARE</b>	Ano de Fabricação/Modelo: <b>2008 / 2009</b>	Combustível: <b>ALCOOL/GASOLINA</b>	Cor: <b>BRANCA</b>
Categoria: <b>OFICIAL</b>	Espécie/Tipo: <b>PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS</b>	Situação do Veículo: <b>VIGENTE (EM CIRCULACAO)</b>	Restrição à Venda: <b>NÃO HÁ</b>

### IPVA

### Seguro Obrigatório - DPVAT

### Licenciamento Anual

**NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA**

**NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT**

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2021	86,50
Vencido em 05/08/2021	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados no documento. Dívidas: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

### Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

### Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

### Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento. Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco do Brasil, Banco Santander ou Banco do Brasil. Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município. Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município. Este Extrato não vale como negativa de débitos. Este Extrato é fornecido gratuitamente.



408

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN  
VALS  
CONTRAN

1 DETRAN - PR Nº 010738461005

6 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO Nº 30726895344

3 VIA 01 COD. RENAVAM 00587086343 RNTRC \*\*\*\*\*

0 NOME/ENDEREÇO  
0 MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARE  
4 RUA RUI BARROSA, 06  
9 PRÉDIO CENTRO

4 OFFICIN. 76.407.568/0001-93 PLACA AX0-6323

7 NOME ANTERIOR  
0 QUALITA VEICULOS E MOTORES LTDA

PLACA ANT./UF \*\*\*\*\* CHASSI 98NMF07X7EP013335

ESPECIE TIPO MIS/CAMIONETA COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO VW/KOMBI ANO FAB. 2013 ANO MOD. 2014

CAP/POT/CIL 9P/1.00T/80CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES  
MOTOR BTJ828P34  
SEM RESERVA  
VEICULO NÃO SUJEITO PARA TRANSFERENCIA  
QUANTO A LOCALIDADE

LOCAL BARRA DO JACARE DATA 31/10/13

MARCOS ELIAS TRINDAD SILVA  
Coordenador



46

EDUCAÇÃO**Consulta Consolidada do Veículo****Informações do Veículo**

Renavam: <b>0058.708634-3</b>	Chassi: <b>9BWMF07X7EP013335</b>	Placa: <b>AXO-6323</b>	Marca/Modelo: <b>VW/KOMBI</b>
Município: <b>BARRA DO JACARE</b>	Ano de Fabricação/Modelo: <b>2013 / 2014</b>	Combustível: <b>ALCOOL/GASOLINA</b>	Cor: <b>BRANCA</b>
Categoria: <b>OFICIAL</b>	Espécie/Tipo: <b>MISTO / CAMIONETA</b>	Situação do Veículo: <b>VIGENTE (EM CIRCULACAO)</b>	Restrição à Venda: <b>NÃO HÁ</b>

**IPVA****Seguro Obrigatório - DPVAT****Licenciamento Anual****NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA****NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO  
OBRIGATÓRIO - DPVAT**

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2021	86,50
Vencimento em 03/09/2021	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

**Resumo das Multas de Trânsito**

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

**Resumo das Autuações de Trânsito**

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

**Informações Adicionais**

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento. Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco de Fomento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.



428

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

VALIDO  
DETRAN  
CONTRAN

2 DETRAN - PR N° 010841920149

1 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO 14780000414

6 VIA COD. RENAVAM RNTRO  
3 01 00150229372 \*\*\*\*\*

0 NOME/ENDEREÇO  
0 MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
5 RUA RUI BARBOSA, 96  
0 PREDIO CENTRO

1 GPF/CNPJ PLACA  
0 76.407.568/0001-93 ARL-0267

0 NOME ANTERIOR  
0 PARANA S. DE ESTADO DA EDUCACAO

PLACA ANT/UF CHASSI  
\*\*\*\*\* 98M68827298651438

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL  
PAS/ONIBUS DIESEL

MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD  
M. BENZ/MASC GRANMINI 0 2009 2009

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE  
31P/115CV OFICIAL AMARELA

OBSERVAÇÕES  
MOTOR 374977U0822712  
SEM RESERVA  
22/06/09MASCARELLOF2009M2009  
PBT=007,70T

DATA  
BARRA DO JACARE/PR 14/02/14

MARCO VRAAD  
MARCOS VRAAD DA SILVA  
Diretor Geral  
EXPEDIENTE



43

EDUCAÇÃO

### Consulta Consolidada do Veículo

#### Informações do Veículo

Renavam: 0015.022937-2	Chassi: 9BM6882729B651438	Placa: ARL-0267	Marca/Modelo: M.BENZ/MASC GRANMINI O
Município: BARRA DO JACARE	Ano de Fabricação/Modelo: 2009 / 2009	Combustível: DIESEL	Cor: AMARELA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

#### IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

#### Seguro Obrigatório - DPVAT

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT

#### Licenciamento Anual

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2021	86,50
Vencimento em 11/10/2021	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

#### Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

#### Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

#### Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento. Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Bradesco, Banco Santander ou Banco do Brasil. Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município. Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município. Este Extrato não vale como negativa de débitos. Este Extrato é fornecido gratuitamente.



44  
8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
0

DETRAN - PR

Nº 010338360503

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

54556850243

VIA 01 COD. RENAVAM 00693958489 PNTIC \*\*\*\*\*

NOME/ENDERECO  
BARRA DO JACARE PREFEITURA  
RUA RUI BARBOSA, 90  
CENTRO

CPF/CNPJ 76.407.368/0001-93 PLACA INO-5633

NOME ANTERIOR  
RINAVEL COMERCIO DE VEICULOS LTD

PLACA ANT/UF \*\*\*\*\* CHASSI 9BM384088WB154211

ESPECIE TIPO PAS/ONIBUS COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO M. BENZ/OF 1313 ANO FAB 1998 ANO MOD 1998

CAP/POT/CIL 53P/184CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES  
MOTOR 37794210400980  
VEICULO COM ACESSIBILIDADE  
SEM RESERVA  
00/00/00M. BENZ/MERCEDES BEF199811998  
PBT=013,50T

BARRA DO JACARE PREFEITURA DATA 04/05/13

CONTRAN

*Marcoselmo*  
MARCOSELMO FERREIRA SILVA  
Município de Curitiba



### Consulta Consolidada do Veículo

ADM  
PG

#### Informações do Veículo

Renavam: <b>0069.895848-9</b>	Chassi: <b>9BM384088WB164211</b>	Placa: <b>IHO-5633</b>	Marca/Modelo: <b>M.BENZ/OF 1318</b>
Município: <b>BARRA DO JACARE</b>	Ano de Fabricação/Modelo: <b>1998 / 1998</b>	Combustível: <b>DIESEL</b>	Cor: <b>BRANCA</b>
Categoria: <b>OFICIAL</b>	Espécie/Tipo: <b>PASSAGEIRO / ONIBUS</b>	Situação do Veículo: <b>VIGENTE (EM CIRCULACAO)</b>	Restrição à Venda: <b>NÃO HÁ</b>

<b>IPVA</b>	<b>Seguro Obrigatório - DPVAT</b>	<b>Licenciamento Anual</b>						
<b>NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA</b>	<b>NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Discriminação</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TAXA DE LICENCIAMENTO 2021</td> <td>86,50</td> </tr> <tr> <td>Vencimento em 06/09/2021</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Discriminação	Valor (R\$)	TAXA DE LICENCIAMENTO 2021	86,50	Vencimento em 06/09/2021	
Discriminação	Valor (R\$)							
TAXA DE LICENCIAMENTO 2021	86,50							
Vencimento em 06/09/2021								

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

#### Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

#### Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

#### Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento. Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Bradesco, Banco Santander ou Banco do Brasil. Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município. Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município. Este Extrato não vale como negativa de débitos. Este Extrato é fornecido gratuitamente.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Em 03 de janeiro de 2022

DO SR: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: SECRETARIA DE FINANÇAS; COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO e PROCURADORIA JURÍDICA.

Preliminarmente à solicitação de autorização para a abertura de Processo Licitatório na modalidade **Leilão**, cujo objetivo é a **Realização de Leilão para a venda de bens imóveis inservíveis para a Administração**, de conformidade com o Art. 53 da Lei 8.666/93 e suas alterações; referente ao protocolo abaixo:

DATA	EXPEDIDO POR	CARGO	ÓRGÃO
03/01/2022	Roger Adam Braian de Araujo Santos	Secretário	Secretaria Municipal de Finanças

**Determino** que o presente processo tramite pelos setores competentes com vistas:

1. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação na modalidade Leilão (**Departamento de Licitação/Comissão Permanente de Licitação**);
2. A indicação de Informações de ordem Orçamentária para a alocação de Receita (**Secretaria de Finanças**);
3. Ao exame e parecer de aprovação da minuta indicada no item 01 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,



Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal





**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

**PARECER 004/2022**

**Do** – Setor de Contabilidade

**Para** – Setor Licitação

**Assunto:** Indicação de informações de ordem orçamentária para alocação de Receita.

Vimos através deste, informar a ordem orçamentária, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente autorização para o processo licitatório na modalidade leilão.

**2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00 – Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal**

**Obs:** O valor arrecadado com alienação dos bens pertencentes às Secretarias de Educação e Saúde, devem ser levantados separadamente dos bens das demais Secretarias, para o controle e gasto futuro.

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 10 de janeiro de 2022

**LUCAS NASCIMENTO**

Contador





# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

### EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2022

Objeto: Alienação de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Barra do Jacaré – Paraná.

O Município de Barra do Jacaré - Paraná, através do **LEILOEIRO OFICIAL Luiz Barbosa de Lima Junior**, JUCEPAR 10/030-L, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line.

Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela comissão especial formada pelos servidores: ANTONIO BRANCO FILHO, KLEBERSON DA CUNHA e DONIZETE GUSMÃO, nomeados pela Portaria Municipal nº 180/2021, de 05 de novembro de 2021, está sob a presidência do primeiro, nomeado pela Portaria Municipal da Prefeitura de Barra do Jacaré – PR, conforme dispõe o art. 43, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666 de 1993.

O leilão será REALIZADO PELO LEILOEIRO OFICIAL acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

**1. LEILÃO** - O leilão encerrará no **dia 10 de fevereiro de 2022, a partir das 09:00 horas** no portal [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br)

A LB Leilões disponibilizará um Posto Avançado, situado na Avenida Brasil, nº 456, - centro - Ivaiporã- CEP: 86870-000, para que os interessados possam acompanhar o leilão e ofertar seus lances através do PORTAL [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br)

**2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO** - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL LB LEILÕES [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br), o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

**3. BENS** - Os bens apreçados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao Município de Barra do Jacaré - PR, o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

As fotos divulgadas no PORTAL LB LEILÕES são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de Barra do Jacaré - PR e o PORTAL LB LEILÕES por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

**4. VISITAÇÃO** - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados no período de **24 de janeiro a 09 de fevereiro, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 HORAS**. Os interessados deverão entrar em contato com a Prefeitura de Barra do Jacaré - PR (43) 3537-1212, para agendamento de visita, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.

Os lotes a serem apreçados neste leilão encontram-se nos seguintes endereços: Rua Rui Barbosa, 96 - PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA – Barra do Jacaré - PR





# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.

**5. LANCES** - Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br) (Até a data do encerramento do leilão).

Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

O PORTAL LB LEILÕES permite o recebimento de lances virtuais e em tempo real.

O leilão será apregoado pelo leiloeiro em estúdio e transmitido O ÁUDIO de forma online pelo site [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br), podendo ser acompanhado o áudio por meio do botão AO VIVO disponibilizado logo à frente do número do lote, mas o participante deverá ofertar seu(s) lance(s) na tela de lance de cada lote.

Atenção a tela de lance do cliente, a transmissão é apenas PARA EFEITO DE ACOMPANHAMENTO, não sendo ela utilizada para oferta ou tomada de decisão.

Os lotes estarão abertos para recebimento de lances a partir da publicação e divulgação do edital no site, mas as ofertas de lances serão suspensas 10 minutos antes do início do leilão e novos lances só poderão ser registrados no lote que está sendo apregoado pelo leiloeiro.

**Sistemática:** Será apregoado lote a lote. Os lances serão aceitos até o **DOU-LHE UMA**, registrado o **DOU-LHE DUAS** não será mais possível a oferta de lances. A venda se concretizará ao registro de **VENDIDO** pelo leiloeiro, sendo confirmada a venda para o maior lance registrado no sistema, **desde que ocorra após transcorrido no mínimo 10 segundos do último lance recebido.**

**6. PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA** - É o valor mínimo estipulado pelo Município de Barra do Jacaré - PR para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no PORTAL LB LEILÕES ("valor inicial do leilão" ou "valor de abertura") é o preço mínimo de venda do bem ("valor reservado" ou "preço de reserva").

**7. LANCES AUTOMÁTICOS** - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

**8. DA FORMA DE RECOLHIMENTO** - Os pagamentos devidos pelos arrematantes serão sempre à vista e efetuados em valores individualizados, da seguinte forma: **1) Pagamento à vista, do valor do bem arrematado, depósito identificado ou por transferência bancária (TED) na conta da Prefeitura Municipal Barra do Jacaré - PR, sendo: Banco: Banco do Brasil (001) – Agência: 0891-5 - Conta Corrente: 16490-9 – CNPJ: 76407568/0001-93.**

a) Serão aceitos os depósitos identificados e transferências on-line (TED), porém, o bem arrematado só será liberado após a efetiva compensação na conta do Município de Barra do Jacaré - PR, Estado do Paraná.





# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

b) Valor de 5% (cinco por cento) do lote arrematado, correspondente à comissão devida ao leiloeiro, pagos diretamente ao mesmo, da forma que a este convier, conforme disposto no artigo 24, do Decreto Federal n. 21.981/32 e artigo 53, §2, da Lei 8666/93, conta leiloeiro CPF: 397.601.709-49 Banco do Brasil agencia 2631-X conta corrente 31015-8 ou chave PIX: 397.601.709-49.

c) O ICMS (0,9% zero vírgula nove por cento), quando devido, deverá ser pago diretamente pelo arrematante ao Leiloeiro, o qual deverá apresentar ao Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

**9. RETIRADA** - a) Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. Será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de Barra do Jacaré - PR para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s) / procurador(es), mediante entrega de Procuração com firma reconhecida, se for caso.

**b) O PORTAL LB LEILÕES não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).**

c) Da Retirada dos Veículos com DUT (Documento Único de Transferência). Após a confirmação do pagamento em conta do valor do lance ofertado e do valor devido à LB LEILÕES, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada, a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão, para a retirada do bem arrematado.

d) Da Retirada dos demais lotes. Após a confirmação do pagamento em conta do valor do lance ofertado e do valor devido à LB LEILÕES, inicia-se o prazo de 07 (sete) dias úteis para a retirada, a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão, para a retirada do bem arrematado.

**Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) item 9, c) e d), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Barra do Jacaré - PR, através do número de telefone (43) 3463 1122/3463 1173.**

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Barra do Jacaré - PR, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Barra do Jacaré - PR constante do bem arrematado.

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Barra do Jacaré - PR no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Barra do Jacaré - PR qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

**Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo estipulado no item 8 – C) e D), será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias**





# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), **o valor devido à LB LEILÕES e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.**

**10. VEÍCULOS** - Será de responsabilidade da Prefeitura de Barra do Jacaré - PR o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apreçado(s), anteriores à data do leilão.

Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à LB LEILÕES, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Barra do Jacaré - PR, para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante a apresentação da e fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Barra do Jacaré - PR, cujo contato será oportunamente informado.

Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega do(s) documento(s), bem como encaminhar cópia da documentação já transferida para a LB LEILÕES, aos cuidados do Setor Operacional, Avenida Brasil, nº 456, - Bairro Centro - Ivaiporã - CEP: 86870-000 – Brasil. Independentemente dessa providência, o Município de Barra do Jacaré - PR cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). **Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município de Barra do Jacaré - PR, poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.**

Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

**Os bens na condição de sucata serão vendidos apenas para pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, e que atendam ao disposto no artigo 330 da Lei nº 9.503, de 23/09/97 (Código de Trânsito Brasileiro) "Os estabelecimentos onde se executem reformas ou recuperação de veículos e os que comprem, vendam ou desmontem veículos, usados ou não, são obrigados a possuir livros de registro de seu movimento de entrada e saída e de uso de placas de experiência, conforme modelos aprovados e rubricados pelos órgãos de trânsito."** Ocorrerão por conta dos arrematantes **todas as despesas com o recorte do registro/número de chassi do veículo, que deverá ser entregue à Prefeitura antes da retirada do bem/lote, sendo esta obrigação uma condição para a retirada.**

**O PORTAL LB LEILÕES não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).**

**11. INADIMPLÊNCIA** - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à LB LEILÕES no prazo acima estipulado de 24 Horas, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido à LB LEILÕES 5% - cinco por cento) e o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de Barra do





# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

Jacaré - PR e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. **Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL LB LEILÕES, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

**Obs.: Em caso de inadimplência do lote então arrematado, fica o leiloeiro autorizado a acatar proposta de venda direta, sendo oportuna e conveniente à Administração, sob a devida anuência da comissão designada pela Portaria 180/2021, desde que respeite o valor mínimo do lote.**

**12. SANÇÕES** - O PORTAL LB LEILÕES, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

**13. SISTEMA** - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL LB LEILÕES.

O PORTAL LB LEILÕES não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

O PORTAL LB LEILÕES não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL LB LEILÕES poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

**14. MODIFICAÇÃO** - O PORTAL LB LEILÕES poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL LB LEILÕES.

**15. REGISTRO** - Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da LB LEILÕES os custos envolvidos.

**16. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto a Prefeitura Município de Barra do Jacaré - PR, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

**17. DISPOSIÇÕES GERAIS** - As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Procuradoria Geral do Município de Barra do Jacaré - PR.

O Município de Barra do Jacaré - PR, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela comissão especial formada pelos servidores nomeados pela Portaria 180/2021, com base na legislação em vigor.

52  
8





**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

Barra do Jacaré, 19 de janeiro de 2022

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Edimar de Freitas Albineti', written over a faint horizontal line.

EDIMAR DE FREITAS ALBINETI  
PREFEITO MUNICIPAL

53





# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

### ANEXO I

### RELAÇÕES DE BENS PARA LEILÃO

LT	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
1.	Marca/Modelo: <b>FIAT UNO ELETRONIC</b> Ano de fabricação/modelo: <b>1994/1995</b> RENAVAM: <b>629187622</b> Chassi: <b>9BD146000R5379236</b> Placa: <b>AFD-0883</b> Combustível: <b>GASOLINA</b> Cor: <b>BRANCA</b>	R\$ 600,00
2.	Marca/Modelo: <b>GM CORSA SUPER</b> Ano de fabricação/modelo: <b>2002/2002</b> RENAVAM: <b>777811286</b> Chassi: <b>9BGSD19N02B142273</b> Placa: <b>AKD 0399</b> Combustível: <b>GASOLINA</b> Cor: <b>BRANCA</b>	R\$ 700,00
3.	Marca/Modelo: <b>GM CELTA 3 PORTAS</b> Ano de fabricação/modelo: <b>2004/2004</b> RENAVAM: <b>00824758790</b> Chassi: <b>9BGRD08X04G178244</b> Placa: <b>ALQ-5391</b> Combustível: <b>GASOLINA</b> Cor: <b>PRATA</b>	R\$ 700,00
4.	Marca/Modelo: <b>FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX</b> Ano de fabricação/modelo: <b>2005/2005</b> RENAVAM: <b>0085.434009-2</b> Chassi: <b>9BD17301B54139841</b> Placa: <b>DJE-0385</b> Combustível: <b>ALCOOL/GASOLINA</b> Cor: <b>BRANCA</b>	R\$ 2.000,00
5.	Marca/Modelo: <b>FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX</b> Ano de fabricação/modelo: <b>2007/2008</b> RENAVAM: <b>00933535791</b> Chassi: <b>9BD15822786015608</b> Placa: <b>APD 6735</b> Combustível: <b>ALCOOL/GASOLINA</b> Cor: <b>CINZA</b>	R\$ 3.800,00
6.	Marca/Modelo: <b>VW KOMBI LOTAÇÃO – 12 lugares</b> Ano de fabricação/modelo: <b>2008/2009</b> RENAVAM: <b>968393691</b> Chassi: <b>9BWMF07XX9P000567</b> Placa: <b>AQD 5531</b> Combustível: <b>ALCO/GASOL</b> Cor: <b>BRANCA</b>	R\$ 4.000,00
7.	Marca/Modelo: <b>VW KOMBI</b> Ano de fabricação/modelo: <b>2013/2014</b> RENAVAM: <b>00587086343</b>	R\$ 4.000,00





# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

59  
87

	Chassi: <b>9BWMF07X7EP013335</b> Placa: <b>AXO6323</b> Combustível: <b>ALCO/GASOL</b> Cor: <b>BRANCA</b>	
8.	Marca/Modelo: <b>M. BENZ/ MASC GRANMINI 0</b> Ano de fabricação/modelo: <b>2009/2009</b> RENAVAM: <b>00150229372</b> Chassi: <b>9BM6882729B651438</b> Placa: <b>ARL 0267</b> Combustível: <b>DIESEL</b> Cor: <b>AMARELA</b>	R\$ 25.000,0
9.	Marca/Modelo: <b>M. BENZ/ OF 1318</b> Ano de fabricação/modelo: <b>1998/1998</b> RENAVAM: <b>00698958489</b> Chassi: <b>9BM384088WB164211</b> Placa: <b>IHO 5633</b> Combustível: <b>DIESEL</b> Cor: <b>BRANCA</b>	R\$ 8.000,00
10.	Marca/Modelo: <b>VOLVO/B58</b> Ano de fabricação/modelo: <b>1986/1987</b> RENAVAM: <b>0052.073196-4</b> Chassi: <b>9BV58ED10HE303294</b> Placa: <b>ADX-9613</b> Combustível: <b>DIESEL</b> Cor: <b>BRANCA</b>	R\$ 5.000,00
11.	Marca/Modelo: <b>VW/15.190 EOD E.S.ORE</b> Ano de fabricação/modelo: <b>2011/2011</b> RENAVAM: <b>0035.026599-2</b> Chassi: <b>9532882W5BR168213</b> Placa: <b>AUR-4979</b> Combustível: <b>DIESEL</b> Cor: <b>AMARELA</b>	R\$ 35.000,00
12.	Marca/Modelo: <b>IVECO/CITYCLASS 70C16</b> Ano de fabricação/modelo: <b>2009/2009</b> RENAVAM: <b>0014.862750-1</b> Chassi: <b>93ZL68B0198409207</b> Placa: <b>ARK-2564</b> Combustível: <b>DIESEL</b> Cor: <b>AMARELA</b>	R\$ 11.500,00
13.	Marca/Modelo: Sucata <b>M.BENZ/O 400 RSE PL</b> Ano de fabricação/modelo: <b>1995/1996</b> RENAVAM: <b>0064.327318-2</b> Chassi: <b>9BM664126SC082943</b> Placa: <b>KNP-0822</b> Combustível: <b>DIESEL</b> Cor: <b>CINZA</b>	R\$ 1.500,00
14.	Marca/Modelo: <b>M.BENZ/L 1113</b> Ano de fabricação/modelo: <b>1982/1982</b> RENAVAM: <b>0053007797-3</b>	R\$ 5.800,00





# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

	Chassi: <b>34404112579874</b> Placa: <b>AJD-6872</b> Combustível: <b>DIESEL</b> Cor: <b>AZUL</b>	
15.	Marca/Modelo: <b>MOTOR, CAMBIO E DIFERENCIAL</b> Descrição do Bem: <b>MOTOR M.BENZ, Tipo – OM 352, Nº 344.919-008.394269.</b> <b>Cambio 4 Marchas</b> <b>Diferencial M.BENZ</b>	R\$ 1.800,00
16.	Marca/Modelo: <b>PA CARREGADEIRA FIATALLIS FR 120 2</b> Ano de fabricação/modelo: 1999 Chassi: R12029TC00689 Combustível: <b>DIESEL</b> Cor: <b>LARANJA</b>	R\$ 25.000,00
17.	Marca/Modelo: <b>TRATOR DE ESTEIRA FIAT AD7B</b> Ano de fabricação/modelo: 1974 Combustível: <b>DIESEL</b> Cor: <b>AMARELO</b>	R\$ 35.000,00
18.	Marca/Modelo: Sucata <b>VW/KOMBI LOTACAO</b> Ano de fabricação/modelo: 2008/2009 RENAVAM: <b>0096.840121-0</b> Combustível: <b>ALCOOL/GASOLINA</b> Cor: <b>BRANCA</b>	R\$ 1.000,00
19.	Marca/Modelo: <b>GM/CHEVROLET C14</b> Ano de fabricação/modelo: 1973/1973 RENAVAM: 513391479 Chassi: <b>C144CBR51320B</b> Placa: ATN-7955 Combustível: <b>Diesel</b> Cor: <b>BRANCA</b>	R\$ 2.000,00
20.	Marca/Modelo: <b>I/FORD TRANSIT JAEDI TUR</b> Ano de fabricação/modelo: 2010/2010 RENAVAM: 0022.339784-9 Chassi: <b>WF0DXXTAFATS10925</b> Placa: ASW-3188 Combustível: <b>Diesel</b> Cor: <b>PRATA</b>	R\$ 45.000,00
21.	Marca/Modelo: <b>Baú de transporte CAMBÉ</b>	R\$ 500,00
22.	Marca/Modelo: <b>Motoniveladora HWB 140M</b> Ano de fabricação/modelo: 1992 Combustível: <b>Diesel</b> Cor: <b>Amarela</b>	R\$ 4.000,00
23.	Marca/Modelo: <b>Rolo Compactador Dynapac CG11</b> Ano de fabricação/modelo: Chassi: <b>621B565</b> Combustível: <b>Diesel</b> Cor: <b>Amarelo</b>	R\$ 2.000,00
24.	Marca/Modelo: <b>Ferro Velho em Geral</b> Descrição do Bem: Sucata em geral, 1 betoneira, chassi de carreta 2 rodas, sucata de cofre, 1 tanque enferrujado e dois blocos de motor.	R\$ 300,00





# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

25.	Marca/Modelo: <b>Tanque 10.000 Litros com Chassi</b>	R\$ 1.000,00
26.	Marca/Modelo: <b>Lote Pneus Novos</b> Descrição do Bem: 225/50R17 = 2 - Marca Westlake; 1 – Marca Aoteli; 1 – Marca Goodyear; 1 – Marca Hifli; 225/65R17 = 1 – Marca Aderenza; 1 - Goodride; 205/55R16 = 1 – Marca Athreea; 1 – Marca Durable; 1 – Marca Pirelli P7; 225/45R17 = 1 – Lingl Long; 235/55R17 = 1 – Marca não localizada 215/55R16 = 1 - Marca ilink; 1 – Marca Aderenza 205/45R17 = 1 – Marca Kapsem 205/50R17 = 1 – Marca Minnell 205/40R17 = 2 – Marca Crosswiny; 1 – Marca ilink; 1 – Marca Auteli 195/60R16 = 1 – Marca Auteli 185/55R16 = 1 – Marca Turanza 205/70R15 = 1 – Marca Linglon 265/65R17 = 2 – Marca Bestrinch	R\$ 1.800,00
27.	Marca/Modelo: <b>1 Lavadora Jacto modelo 7000, 1 Centrifuga Wanke e 1 ferro de passar.</b> Descrição do Bem: Com defeito.	R\$ 200,00
28.	Marca/Modelo: <b>Utensilio domésticos/Industriais</b> Descrição do Bem: 1 Frízer 420L 2 portas, 1 Frízer 500l 2 Portas, 1 fogão industrial 6 bocas Dako com forno, 2 Bebedouros Industrial médio, 2 Bebedouros Industrial Grande, 4 bebedouros pequenos elétrico, 1 Buffe Carro Service 6 bocas, 2 pias de cozinha e 3 pias para banheiro com torneira.	R\$ 1.800,00
29.	Marca/Modelo: <b>4 Motores Trifásico</b> Descrição do Bem: 3 motores de 10 CV e 1 motor de 15 CV	R\$ 400,00
30.	Marca/Modelo: <b>Material Diverso</b> Descrição do Bem: 5 Grampeadores, 6 Maquinas de escrever, 1 relógio ponto antigo, 6 ar-condicionado.	R\$ 100,00
31.	Marca/Modelo: <b>Esterilizadores e Balança Hospitalar</b> Descrição do Bem: 5 Esterilizadores e 1 balança médica.	R\$ 1.000,00
32.	Marca/Modelo: <b>Eletronico Diversos</b> Descrição do Bem: 16 monitores de tubo, 06 televisões de tudo, 13 monitores LCD, 25 gabinetes de computadores, 17 impressoras, 17 Nobreaks, 1 relógio digital de ponto, 3 mimeógrafos. Sem quantidade especifica de: caixas de som para computadores, mouses, teclados, aparelhos de fax, telefone e outros. Sucata de televisão.	R\$ 300,00
33.	Marca/Modelo: <b>Suporte de Luminárias p/ poste</b> Descrição do Bem: Suportes de luminárias c/ fotoelétrico e reatores.	R\$ 1.800,00
34.	Marca/Modelo: <b>Moveis em Geral</b> Descrição do Bem: Moveis escolares, para escritório, para cozinha, cadeiras, em geral, armários de aço, carrinho para varrição	R\$ 100,00
35.	Marca/Modelo: <b>Cofre pequeno</b> Descrição do Bem: Não possui código e chave. Aberto	R\$ 10,00
36.	Marca/Modelo: <b>Pneus Usados</b> Descrição do Bem: Carcaças de pneus agrícolas/maquinas, veículos pesados e veículos leves	R\$ 100,00





**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

***Barra do Jacaré - Paraná***

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

Aproximadamente 35 Pneus de Caminhão, 20 de trator, 250 de moto e carro	
---	--





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

**DO:** Setor de Licitação

**PARA:** Setor Jurídico

**Assunto:** Parecer Jurídico de Licitação

**Data:** 06/01/2022

Prezado Senhor (a):

Encaminhamos a solicitação do setor, e demais documentos para análise e emissão do parecer jurídico da legalidade da realização do LEILÃO DE BENS MÓVEIS/INSERVÍVEIS 01/2022, conforme itens especificados no processo.

Atenciosamente,

Maria Eduarda Cavalcante  
Setor de Licitação





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

### Parecer Jurídico nº 002/2022

**Processo Administrativo:** 01/2022;

**Leilão:** 001/2022;

**Objeto:** Venda de bens móveis inservíveis;

**Modalidade:** Leilão eletrônico;

**Tipo:** Maior lance por lote;

**Alocação Orçamentária:** Já estipulada, conforme parecer de responsabilidade do setor contábil;

**Receita Mínima Global:** R\$ 120.210,00 (cento e vinte mil, duzentos e dez reais).

*Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Destacando-se que este órgão jurídico não ingressa nos aspectos técnicos, tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou valores, posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto, bem como não analisa a oportunidade e conveniência da venda, pois, não possui competência para tanto.*

#### 1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de processo licitatório deflagrado pelo Sr. Roger Adam Braian de Araújo Santos, Secretário de Finanças, tendo como objeto a alienação (venda) de bens móveis inservíveis para a Administração Pública Municipal.

Na espécie, foi eleita a modalidade leilão eletrônico (art. 53 da Lei nº 8.666/93), para o processamento de licitação, tendo como critério de julgamento, o maior lance, vindo o mesmo acompanhado dos seguintes documentos: (i) pedido inicial de abertura de licitação; (ii) autorização do Prefeito Municipal; (iii) termo de referência; (iv) justificativa; (v) portaria nº 180/2021, que nomeia a nomeação de comissão, e comprovante de sua publicação oficial; (vi) laudo de avaliação de bens; (vii) minuta do edital de leilão nº 01/2022 e seu único anexo; e, (viii) parecer contábil nº 004/2022.

É o relatório.

#### 1. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO PROCEDIMENTO ESCOLHIDO

Nos termos da Lei nº 8.666/93:

*“Art. 22, § 5º: Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

*ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação”*

(...)

*Art. 17. § 6º: Para a venda de bens móveis avaliados, isolada ou globalmente, em quantia não superior ao limite previsto no art. 23, inciso II, alínea "b" desta Lei, a Administração poderá permitir o leilão.*

Desta forma, por se tratar de bens móveis inservíveis, cujo valor total está abaixo de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais), correta a opção pela **MODALIDADE LEILÃO**, destacando a desnecessidade de autorização legislativa para a alienação.

Quanto ao processamento da sessão de leilão, a Administração Pública Municipal optou por sua realização pelo leiloeiro oficial Luiz Barbosa de Lima Junior (JUCEPAR 10/030-L), conforme autoriza o art. 53, *caput*, da Lei nº 8.666/93: “O leilão pode ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração, procedendo-se na forma da legislação pertinente”.

### 2. DOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

Em relação aos aspectos orçamentários e financeiros, consta que o Contador, Sr. Lucas Nascimento, informou em seu parecer de número 004/2021, em quais receitas orçamentárias serão alocados os valores eventualmente recebidos.

### 3. DA DEFINIÇÃO DOS VALORES

Conforme o art. 53, § 1º da Lei nº 8.666/93: “*Todo bem a ser leiloadado será previamente avaliado pela Administração para fixação do preço mínimo de arrematação*”.

*In casus*, a avaliação foi realizada em ato sob responsabilidade da comissão de licitação e do Leiloeiro Luiz Barbosa de Lima Júnior, conforme laudo juntado nos autos.

Assim, este advogado público não tem nada a opor quanto à definição dos valores.

### 4. DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Quando ao edital de licitação, aparentemente não há ilegalidades ou irregularidades a serem apontadas.

Não obstante, oriento que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 8.666/93, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com o referido diploma legal, em especial, quanto à publicidade dos atos, **OBSERVANDO-SE A FORMA DE DIVULGAÇÃO E O INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 15 (QUINZE) DIAS ENTRE A PUBLICAÇÃO DO ÚLTIMO AVISO DE LICITAÇÃO E A DATA DO PREGÃO, BEM COMO O PRAZO DE PUBLICAÇÃO NO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR**  
**Procuradoria Jurídica Municipal**

**MURAL DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ DE NO MÍNIMO 07 (SETE) DIAS ÚTEIS.** E, também a ampla divulgação do edital de leilão, principalmente no município em que se realizará.

**5. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, este advogado público manifesta, ressalvada a veracidade dos documentos e informações prestadas, e, salvo melhor juízo, que o Processo Licitatório na Modalidade Leilão nº 01/2022 encontra-se em ordem para seu regular prosseguimento.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, não tem caráter vinculatório.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 10 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ FELLIPE BUENO OLIVEIRA**  
**Advogado - OAB/PR 73.128**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2022.

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se, através do **LEILOEIRO OFICIAL Luiz Barbosa de Lima Junior**, JUCEPAR 10/030-L, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line.

**1. LEILÃO** - O leilão encerrará no **dia 10 de fevereiro de 2022, a partir das 09:00 horas** no portal [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br)

A LB Leilões disponibilizará um Posto Avançado, situado na Avenida Brasil, nº 456, - centro - Ivaiporã- CEP: 86870-000, para que os interessados possam acompanhar o leilão e ofertar seus lances através do PORTAL [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br)

**2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO** - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL LB LEILÕES [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br), o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

**3. BENS** - Os bens apreçados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao Município de Barra do Jacaré - PR, o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

As fotos divulgadas no PORTAL LB LEILÕES são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de Barra do Jacaré - PR e o PORTAL LB LEILÕES por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

**4. VISITAÇÃO** - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados no período de **24 de janeiro a 09 de fevereiro, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 HORAS**. Os interessados deverão entrar em contato com a Prefeitura de Barra do Jacaré - PR (43) 3537-1212, para agendamento de visita, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.

Os lotes a serem apreçados neste leilão encontram-se nos seguintes endereços: Rua Rui Barbosa, 96 - PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA – Barra do Jacaré - PR

**Os lotes a serem apreçados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

O Edital Nº 01/2022, com detalhes do **LEILÃO** do tipo Maior Preço por Lote estará à disposição dos interessados a partir do dia 24/01/2022, diretamente no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br) ou pelo fone (43) 3537-1212.



**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

Barra do Jacaré/PR, 21/01/2022.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AVISO DE LEILÃO EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2022.

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se, através do **LEILOEIRO OFICIAL Luiz Barbosa de Lima Junior**, JUCEPAR 10/030-L, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line.

**LEILÃO** - O leilão encerrará no **dia 10 de fevereiro de 2022, a partir das 09:00 horas** no portal [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br)

A LB Leilões disponibilizará um Posto Avançado, situado na Avenida Brasil, nº 456, - centro - Ivaiporã- CEP: 86870-000, para que os interessados possam acompanhar o leilão e ofertar seus lances através do PORTAL [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br)

**CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO** - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL LB LEILÕES [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br), o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

**BENS** - Os bens apreçados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao Município de Barra do Jacaré - PR, o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

As fotos divulgadas no PORTAL LB LEILÕES são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de Barra do Jacaré - PR e o PORTAL LB LEILÕES por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

**VISITAÇÃO** - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados no período de **24 de janeiro a 09 de fevereiro, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 HORAS**. Os interessados deverão entrar em contato com a Prefeitura de Barra do Jacaré - PR (43) 3537-1212, para agendamento de visita, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.

Os lotes a serem apreçados neste leilão encontram-se nos seguintes endereços: Rua Rui Barbosa, 96 - PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA - Barra do Jacaré - PR

**Os lotes a serem apreçados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

O Edital Nº 01/2022, com detalhes do **LEILÃO** do tipo Maior Preço por Lote estará à disposição dos interessados a partir do dia 24/01/2022, diretamente no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br) ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré/PR, 21/01/2022.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**



Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:**3780B202

65

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 24/01/2022. Edição 2439  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>